

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência enviada pelo acionista Marcelo Faria de Lima informando que mantem em custódia na data de 18 de abril de 2017 através de posição detida direta ou indiretamente, 1.377.921 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, representando aproximadamente 18,30% das ações ordinárias emitidas pela BR Insurance.

São Paulo, 18 de abril de 2017.

Stephanie Jerg Fazis

Diretora de Finanças, Controle e Relações com Investidores.

À Sra. Stephanie Helena Jerg Fazis
Diretora de Relações com Investidores
BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros
São Paulo / SP
CEP: 05425-020

Ref.: Aquisição de Participação Relevante

Prezada Senhora Stephanie,

Em cumprimento ao previsto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que trata da divulgação de informação sobre aquisição e alienação de participação acionária relevante, Marcelo Faria de Lima, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.952.648-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Marcelo Lima"), informa que sua posição acionária consolidada, detida direta e indiretamente, através de fundos de investimento e sociedades controladas, na BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("BR Insurance") atingiu, nesta data, 1.377.921 (um milhão, trezentas e setenta e sete mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da BR Insurance, representativas de 18,30% (dezoito vírgula trinta por cento) de seu capital social.

A participação societária acima referida tem objetivo de investimento de longo prazo para obtenção de retorno financeiro.

Informa ainda que não possui outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações de emissão da BR Insurance e que não é subscritor de contrato ou acordo regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da BR Insurance.

São Paulo, 18 de abril de 2017.

Atenciosamente,


Marcelo Faria de Lima